



# **PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

## **PROJETO DE LEI Nº**

**SÚMULA:** Altera a ação no Exercício/2022 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21 de 21/12/2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o valor da ação no Exercício/2022 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21 de 21/12/2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, as ações abaixo indicadas:

|                                                                    |                                      |                          |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| <b>Macroobjetivo:</b> CONSTRUÇÃO DE MINI ARENAS ESPORTIVAS         |                                      |                          |
| <b>Programa:</b> 0006- MANUTENCAO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER |                                      |                          |
| <b>Objetivo:</b> CONSTRUÇÃO DE MINI ARENAS ESPORTIVAS              |                                      |                          |
| <b>Órgão:</b> 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER          |                                      |                          |
| <b>Unidade:</b> 001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER              |                                      |                          |
| <b>Função:</b> 27– Desporto e Lazer                                |                                      |                          |
| <b>Subfunção:</b> 812 – Desporto Comunitário                       |                                      |                          |
| <b>Código</b>                                                      | <b>Ação</b>                          | <b>Produto</b>           |
| 1.471                                                              | CONSTRUÇÃO DE MINI ARENAS ESPORTIVAS | Obra Construída/Ampliada |
| <b>Ano</b>                                                         | <b>Valor</b>                         |                          |
| 2022                                                               | 60.500,00                            |                          |
| <b>Unidade de Medida</b>                                           | Metros quadrados                     |                          |

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 02 de junho de 2022.

***José Salim Haggi Neto***  
***Prefeito Municipal***



## **PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

### **JUSTIFICATIVA**

#### **SENHOR PRESIDENTE,**

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal o aumento da despesa citada devido a solicitação do ofício nº 20/2022 da secretaria municipal de planejamento.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julga merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 02 de junho de 2022.

*José Salim Haggi Neto*  
**PREFEITO MUNICIPAL**